

MINUTA DE PROPOSTA PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

1. DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
Nome da Entidade: ESPORTE CLUBE JUVENTUDE	CNPJ: 87.246.393/0001-04
Tipo de Organização da Sociedade Civil: Associação sem fins lucrativos	(X) Sem fins lucrativos () Cooperativa () Religiosa
Endereço: LINHA BERLIM	INTERIOR
Município/UF: Westfalia - RS	CEP: 95893000
Telefone(s): (051) 998141050	E-mail:esportes@westfalia.rs.gov.br
Conta Bancária (Conta corrente): a informar	Banco: Sicredi Agência: 0119
Representante Legal CLECIO SPELLMEIER	RG: 4043542242
Telefone: (051) 999939764	
Eleito em: 14/12/2024	CPF: 499.156.900-10
Endereço: LINHA BERLIM	
Município/UF: Westfalia/RS	CEP: 95893000

2. PROPOSTA DE TRABALHO	
2.1 Nome do Projeto de Patrocínio:	
Participação 3º Intermunicipal Sicredi 2025	
2.2 Detalhes do evento (Projeto de Patrocínio):	
Data: 1º semestre de 2025	
Local: Teutônia, Poço das Antas e Westfália.	
Programação: Jogos de futebol amador entre equipes dos 3 municípios.	
Objetivo do campeonato: Incentivar práticas esportivas na Comunidade, bem como trazer principalmente os jovens do município para atuar e prestigiar, bem como incentivar a prática do futebol.	
2.3 Objeto do Patrocínio:	
Divulgar durante o campeonato a imagem do Município, com o brasão do Município de Westfália, fardamento, entre outros, bem como, divulgação nas redes sociais.	
2.4 Prazo de execução	
INÍCIO	TÉRMINO

Março	Junho
2.5 Público Alvo	
<ul style="list-style-type: none"> - Comunidade local e regional; - Visitantes de outras cidades; - População em geral. 	
2.6 Justificativa	
<p>Descrição da Realidade:</p> <p>O Esporte Clube Juventude conhecido pela grandeza no esporte amador regional, vem participando anualmente das competições amadoras de futebol no Vale do Taquari. Devido a ampla e continua participação em todos os eventos esportivos da região a comunidade de Linha Berlim segue engajada a manter o Clube ativo por muitos anos, levando assim o nome do Município de Westfália para outras regiões do Estado.</p>	

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS
A prestação de contas será realizada em até 30 dias após o encerramento do Projeto.

4. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
Despesas			
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JÚRIDICA		R\$ 5.400,00
Total Geral			R\$ 5.400,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
	Recursos	Parcela Única	Data de desembolso	Descrição do desembolso
	Concedente	R\$ 5.400,00	A ser realizada em março/2025.	
	Proponente	-	-	

6. CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS
<u>Modalidades:</u>

CONTRAPARTIDA NEGOCIAL (Mínimas duas ações).

Ação 01 – Inclusão da imagem do Município, nas mídias de divulgação do evento, através das redes sociais – facebook e instagram;

- Citação do patrocinador durante o período;
- Colocação de banner, bandeira do patrocinador;

Ação 02 – Cessão de direito para instalação de estande do patrocinador no local do evento.

Concede-se a cessão do direito para a instalação de estande no local da realização do evento para o patrocinador.

CONTRAPARTIDA SOCIAL (Ações que visem à inclusão social) (Mínimas duas ações).

Ação 01 – Atividades desportivas e educativas.

- Disponibilizar a praça esportiva do ESPORTE CLUBE JUVENTUDE, para quaisquer atividades educativas e desportivas das escolas do Município, incentivando e proporcionando a prática desportiva em todas as faixas etárias.

Ação 02 – Cessão de convites, ingressos, inscrições e/ou cortesias.

- Como forma de contrapartida pelos recursos concedidos, o ESPORTE CLUBE JUVENTUDE compromete-se a ceder até 10 ingressos para integrantes do Grupo de PCDs organizado pelo Departamento Municipal de Assistência Social;

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da entidade proponente, declaro, para os devidos fins, sob as penas da lei, que INEXISTE qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a celebração de contrato de patrocínio na forma desta Proposta.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Westfália, xxx de xxxxxx de 2025.

.....
CLECIO SPELLMEIER
Presidente – Esporte Clube Juventude

8. APROVAÇÃO DO PROJETO DE PATROCÍNIO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração de contrato de patrocínio, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressaltado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

REPROVADO

Westfália, ____ de _____ de _2025_

.....
Assinatura do responsável pelo órgão técnico.